



**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PROCESSO ELEITORAL**

De acordo com o normativo constante, não só, do Compromisso da Irmandade aprovado em Assembleia Geral de 6 de Junho de 2015, mas também, do Regulamento Eleitoral da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua aprovado em Assembleia Geral de 26 de Setembro de 2015, procede-se à abertura do processo eleitoral nos seguintes termos:

- a) Convoco os irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, para a Assembleia Geral Eleitoral dos Corpos Gerentes para o mandato social, quadriénio 2017-2020;
- b) O Ato Eleitoral terá lugar no dia 10 de Dezembro do corrente ano (sábado) com início às 14,00 horas e encerramento às 19,00 horas e decorrerá no 1º andar do edifício dos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia, sito na Rua Dr. Manuel Rodrigues, s/n 3450 – 155 Mortágua;
- c) São eleitores e elegíveis os Irmãos que, no mínimo, façam parte da Misericórdia há mais de 1 ano e tenham cumprido com todos os deveres previstos no Compromisso, de modo a constarem no Caderno Eleitoral;
- d) As propostas de listas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17,00 horas do 10º dia (dia 30 de Novembro de 2016), anterior à data e hora designada para o Ato Eleitoral.
- e) As listas depois de aceites, e se nelas não forem detetados erros e/ou omissões, serão ordenadas alfabeticamente e afixadas no local onde se realizará o Ato Eleitoral;
- f) A cada Irmão só é permitido votar uma vez;
- g) É admitido, nos termos do número 3 e nas alíneas a), b) e c) e numero 4 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, o voto em representação.

Mortágua, 18 de Novembro de 2016

NOTA: Esta Convocatória resulta do erro detectado na Convocatória anterior que se anula.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Vitor Manuel Ferreira Seabra)

Santa Casa da Misericórdia de Mortágua

Rua Dr. António José Branquinho da Fonseca, n.º4

3450 – 151 Mortágua

Contatos: Tlf: 231 927490; Fax: 231 927 499 Email: geral@scmmortagua.pt